



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 161

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

25/01/2024 - Saguão do Paço - 18h - Audiência de Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2023

26/01/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0501/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0434/2021 QUE "AUTORIZA OS SERVIDORES A DIRIGIR TODOS OS VEICULOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: processo 15722/2023

R E S O L V E

Art. 1º Fica incluído o servidor abaixo relacionado no artigo 1º da Portaria nº 0434/2021, que autoriza os profissionais a dirigir TODOS OS VEÍCULOS do Departamento de Atenção Básica, placas dos veículos BQL 0787, BYI 3751, BMR 9803, BZP 8828, BMD 3166, BSZ 7880, BKU 5911, BYI 3296, E KU8C33 e COC 9400:

NOME	CNH (FINAL)
JANAINA RIBEIRO DIAS CAVALCANTI	9484

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV



PERUIBEPREV

CONVIDA

Os profissionais do Magistério da Prefeitura de Peruíbe a participarem do

PROGRAMA PRÉ-APOSENTADORIA DO PERUIBEPREV

Data: 11, 12 e 13 de dezembro de 2023

Horário: 17h35 às 19h35

Local: **Dia 11/12** - EMEF Profª Terezinha Rodrigues Kalil
Avenida Domingos da Costa Grimaldi, 80

Dia 12/12 - EMEF Leão Novaes

Rua Encarnacion Rodrigues Fumagalu, 1245

Dia 13/12 - EMEF Profª Rozangela Anunciada da Silva

Rua Manoel Ferreira da Silva, 401

Programação

Preparação para Aposentadoria

Documentos Obrigatórios

Atendimento para Simulações e Contagem de Tempo de Contribuição

Averbação de Tempo de Contribuição

Efetivo Exercício na Função do Magistério

Regras Atuais de Aposentadoria

Dúvidas e Sugestões

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.056, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.482.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.482.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais)**;

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2047	Limpeza Pública	

	Despesas Correntes	
201.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.640.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.640.000,00

b) **RECURSO** – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2047	Limpeza Pública	
	Despesas Correntes	
202.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.640.000,00
TOTAL DE RECURSO		1.640.000,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais)**;

c) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2048	Manutenção de Vias e Corpos D'água	
	Despesas Correntes	
204.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	842.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		842.000,00

d) **RECURSO** – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2047	Limpeza Pública	
	Despesas Correntes	
205.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	842.000,00
TOTAL DE RECURSO		842.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o Pregão Eletrônico acima epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA, que a mesma fora SUSPENSA no dia 06 de dezembro de 2023, devido a impugnação impetrada pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A para readequação do edital e seus anexos.

Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 21 § 4º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e no Boletim Oficial do Município de Peruíbe, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO – 2.023

CONTRATO Nº 198/2023 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E OUTRAS RECEITAS, ATRAVÉS DE RECOLHIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS – FEBRABAN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – CREDENCIADO: BANCO DO BRASIL S/A – ASSINATURA: 05/12/2023 – MOTIVO: CONTRATO PELO PRAZO 12 MESES A CONTAR DE 26/12/2023 – PROCESSO Nº 15.062/1/2023 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 122/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO – 2.023

CONTRATO Nº 197/2023 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E OUTRAS RECEITAS, ATRAVÉS DE RECOLHIMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS – FEBRABAN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – CREDENCIADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.– ASSINATURA: 01/12/2023 – MOTIVO: CONTRATO PELO PRAZO 12 MESES A CONTAR DE 24/12/2023 – PROCESSO Nº 15.063/1/2023 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 121/2023.